

PORTARIA Nº 35/2024

REF.: Nomeia Assessor da Presidência.

O Diretor-Presidente da **FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR - FADE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos vigentes no Estatuto Social da FADE, que tratam da função originária da Entidade, e, ainda, a necessidade de compor quadro de profissionais para a execução do Calendário de Atividades previstas para o exercício de 2024,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** o profissional de Educação Física **THIAGO HENRIQUE BRAGA DE ALMEIDA**, inscrito no RG sob o n.º: 1125380-0, emitido pela SSP/AC, na função de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, no âmbito da Diretoria, tendo a função de auxiliar na articulação, coordenação e execução do Programa de Motivação Esportiva “Mini Atletismo na Escola”, realizado em conjunto com a Federação Acreana de Atletismo - FACAt.

- 1.1. O Assessor atuará em conjunto com a Coordenação Técnica da FADE nas atividades que lhe couberem, nos termos do Estatuto Social desta Entidade de Administração do Desporto Escolar, visando a execução do referido Programa, em todas as fases necessárias.
- 1.2. O Assessor terá o suporte de até 02 (dois) Assistentes de Coordenação vinculados ao Programa de Apoio às Federações (PAF), devidamente designados por esta Presidência, durante a execução do Programa em questão.
- 1.3. Fica autorizado o pagamento de diárias, de forma eventual e extraordinária, quando necessário e justificado, cumpridos os requisitos administrativos formais, conforme a Política de Diárias e Despesas da FADE.
- 1.4. Devem ser observados, ainda, para cumprimento do acima estabelecido, a Política de Integridade e Anticorrupção; Plano de Capacitação e Treinamento; Política de Adiantamento; Política de Viagem e Despesa de Viagens; Política de Contratação de Autônomos; Matriz de Alçadas da FADE; Organograma e Fluxograma.

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: www.fadeac.com.br | E-mail: inscricoesfade@gmail.com



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

FADE
**Federação Acreana
de Desporto Escolar**

2. Todas as despesas decorrentes desta Portaria deverão ser autorizadas pela Coordenação Administrativa, e deverão conter especificamente sua finalidade, com anexos de comprovação.
3. Revogar a Portaria FADE n.º 14/2024, de 24 de junho de 2024.
4. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2024.


JOÃO RENATO F. COME DE ANDRADE
Diretor-Presidente da FADE

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto n.º 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto n.º 10.900/2021).

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: www.fadeac.com.br | E-mail: inscricoesfade@gmail.com



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar